

COMISSÃO PERMANENTE NACIONAL DE SEGURANÇA EM ELETRICIDADE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1º Dia

Local: FUNDACENTRO

Data: 10 de novembro de 2008

Hora: 9h00 às 17h00

Participantes: Joaquim Gomes Pereira (SRT/SP); Washington dos Santos – Maradona (UGT); Aguinaldo Bizzo (Força Sindical); Sérgio Souto Maia M. de Mello (COELBA); Antônio Carlos Castellar (ABRATE); João José Magalhães Soares (ABRADEE); Takao Paulo Hara (ABRAGE); José M. Teixeira (UGT); Sizenando Figueira de Andrade (CHESF); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Edna Lucia Alves Ferreira Rocha (SRTE/PA); Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNI); André Luis Gonçalves de Oliveira (MME); Edson Muniz de Carvalho (AES – Eletropaulo); João José Barrico de Souza ; José Gabino Matias dos Santos (ABRADEE);

Iniciada a reunião, o Coordenador da Comissão, Engenheiro Joaquim Gomes Pereira, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, lembrou da responsabilidade da CPNSEE em produzir resposta às demandas que justificaram a sua constituição, pois já foram realizadas dez reuniões desta Comissão e não logramos o êxito desejado, dessa forma reiterou a necessidade do esforço das bancadas, lembrando que o consenso, ainda que desejado não requer a satisfação total de todos os membros, mas a concordância democrática com a solução encontrada. Passou-se à discussão dos temas constantes da pauta proposta, já encaminhada aos presentes por e-mail, sendo realizadas as modificações. Inicialmente o Sr. André Luiz observou que na ata anterior, nas palavras do Sr. Jeová cabe a explicação de que observou que o assunto de formação de políticas públicas é atribuição do MME / CMSE. Os demais itens referentes ao conteúdo e forma da ata anterior foram discutidos e aprovados por unanimidade, sendo realizadas as alterações e depois de impressa foi assinada. Em sequência passou-se à discussão do segundo tema da pauta, que compreende o agendamento das reuniões e planejamento das atividades para o ano vindouro. Foram feitas considerações sobre a necessidade de que as reuniões sejam mais frequentes e discutidas as datas, considerando os feriados e eventos do setor, já programados, resultando as seguintes datas: 1ª - 02/03 de fevereiro – Fundacentro - São Paulo; 2ª - 23/24 de abril - FIEP – Salvador; 3ª - 06/07 de julho – Fundacentro – São Paulo; 4ª - 21/22 de setembro - Brasília – CNI; 5ª - 23/24 – novembro – Belém – SRT/PA. Pelo coordenador foi lembrada a necessidade de se manter atenção com os demais eventos da área elétrica e que podem interferir na presença e participação dos membros da CPNSEE, bem como a reiteração do que já foi aprovado anteriormente para o ano de 2009, qual seja a realização do Seminário Nacional, bem como a edição do Manual Aplicativo da NR-10. Pelo Maradona, foi sugerido que o Manual seja elaborado para ser divulgado no Seminário. Pelo CASTELLAR foi esclarecido que entende o Manual como o coroamento de uma série de discussões e consenso entendendo por uma

inversão de ordem. Pelo João José foi dito que entende que o aprofundamento desejado é muito grande e teme pela demora ou pela inviabilidade e tempo para discussão. Pelo Castellar foi considerado que o manual proposta deverá aprofundar questões específicas que demandariam muitas discussões. Pelo Bizzo, foi considerado que a velocidade e produção deste grupo bem como o regimento, realmente não admite compromissar datas, de forma que seguramente não teremos manual neste ano. Pelo Maradona, foi colocado que as demandas represadas nos Ministério do Trabalho, são muito vastas e da mesma forma, entende que não se pode realizar um evento antes de discutir os temas represados. Em continuação, Castellar observa que teremos de otimizar os assuntos, até criando outras subcomissões de forma a termos resultados a apresentar já na primeira reunião do próximo ano e que até a terceira reunião já teria elementos suficientes para esclarecer os três ou quatro assuntos de maior importância ou interesse. Pelo Coordenador foi lembrado que o objetivo é determinar a data de um evento. Edson Muniz avaliou que o tempo será da ordem de seis meses para evoluir nesses cerca de seis temas, o que fecharia na reunião do mês de setembro, quando poderia ser divulgado o trabalho desenvolvido, cabendo fechar o assunto em outubro e editar o Manual no início de 2010. Luiz Carlos Lumberras concorda que a época é por volta de setembro de 2009. Clóvis Veloso entende uma campanha aos moldes da CANPAT, para concorrer com a proposta do Seminário. Sérgio Mello entende a necessidade de que exista uma razão principal para o evento e julga o Manual. como sendo esse marco , no que concorda com a colocação do Maradona. O Coordenador lembrou que as propostas devem ser colocadas, fazendo um resumo das colocações dos participantes, fazendo nova rodada. Takao, entende que deva sair do modelo de Seminário, que já foi utilizado em outras oportunidades, lembra da mesma forma que não é conveniente que a comissão assuma recomendações e soluções padronizadas, lembrando que a NR-10 é uma Norma de Gestão e as soluções devem ser estudadas e aplicadas segundo as necessidades particulares. Pelo coordenador, foi dito que a NR-10 não vai propor soluções e que a CPNSEE não é comissão de consultoria técnica e que há muitas dúvidas e demandas sobre o entendimento da NR-10 e essas é que devem ser atendidas. Pelo Maradona foi concordar com a colocação do Eng. Sergio Mello, no sentido de que devemos sair das reuniões com lição de casa e trazer as soluções para discussão e tomadas de decisão nas reuniões, entendendo mesmo que caberá a realização de um congresso. Pela Dra Edna foi observado que há demandas que imputam ao Ministério do Trabalho a necessidade de definir tecnicamente soluções, e nisso vê mais uma forma de protelar o atendimento por uma ou outra empresa enquanto as mortes se multiplicam, propõe a eleição de temas mais urgentes e divulgação paulatina. Luiz propõe que o “manual” seja itemizado e publicado como se em fascículos. Clóvis sugere que cada uma das entidades participantes traga na próxima reunião, um breve relato do que está fazendo e dessa forma facilitar o planejamento das atividades da comissão., e assim facilitar a visão de nossas atribuições e respostas à sociedade. Pelo Bizzo, foi colocado que a necessidade do Manual é esclarecer a aplicação e não ensinar soluções técnicas, que devem ser adotadas pelos técnicos das empresas, entende que campanhas devem ser permanentes, pois não se constata resultados dessas campanhas temporárias, mencionou ainda as atividades da CPNSEE esquecem as atividades nas indústrias. O Eng. Teixeira lembra que há muitas atividades com pessoas, inclusive de outros países, que podem nos brindar com suas experiências e conhecimento, enriquecendo o evento pretendido. Encerrada a fase de considerações, o Sr coordenador, colocou para deliberação o assunto considerando as ações propostas, CAMPANHA PERMANENTE; SEMINÁRIO; CONGRESSO, alertando que devemos considerar nossa dimensão; nossas capacidade e

reais objetivos. Em intervenção Maradona lembrou o poder deliberativo de um Congresso, observando que esta CPNSEE tem poderes para decidir e deliberar e não tem exercido o seu poder. Foi solicitado pela bancada dos trabalhadores um breve intervalo para deliberação, resultando que a bancada dos trabalhadores opta por um Congresso e a bancada dos Empregadores opta por um Seminário em Brasília, no mês de setembro, com suporte da CNI. Pelo Maradona foi dito que a data e local não são relevantes, mas o que importa é a necessidade de que seja realizado um congresso o quanto antes, no que foi acompanhado pelo Eng.º Bizzo. Pelo Eng.º Luiz foi colocado que ao Congresso deve se antecipar um Seminário, do qual se aproveitaria muito material para o futuro Congresso, até porque não teríamos pernas e tempo para a organização de um evento dessa ordem. Pelo Bizzo foi observado que sente que estamos perdendo excelente oportunidade de divulgar e mostrar tudo o que se tem feito de pró-ativo no sentido de divulgar as melhores práticas no setor. Intervindo o Sr Coordenador esclareceu as peculiaridades de CONGRESSO e de SEMINÁRIO, que não se diferenciam pelo porte, mas sim pela capacidade de deliberação do congresso, não compatível com o seminário que objetiva divulgação e troca de experiências. Castellar observou a grandiosidade dos eventos SENSE e SENDI, que são seminários e promovem muitos assuntos e trocas de experiências no setor elétrico. Em continuação o Sr. coordenador divulgou a opção da Bancada Governamental, que opta por um Seminário com participação e alcance Internacional, que seria o SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE SEGURANÇA EM ENERGIA ELÉTRICA, em Brasília, com data prevista para início em 23 de setembro. Com a palavra, Sizenando lembrou que as boas práticas já implementadas deverão ser privilegiadas com espaço para divulgação do que está funcionando adequadamente. O Sr coordenador esclareceu que a duração do seminário, deverá ser estabelecida pela comissão, à luz dos assuntos e da demanda existente. Pelo Edson foi lembrado que as empresas podem se servir do P&D, de 1% que as empresas estão obrigadas a investir, o que dependerá de aprovação da ANEEL. Foi convidado pelo coordenador, o Sr. Clovis, para apresentar o que a CNI tem realizado com relação à NR-10, da mesma forma o Castellar, para apresentar os trabalhos realizados com relação à distância para desenvolvimento de trabalhos com eletricidade, na próxima reunião do dia 02 de fevereiro.

2º Dia

Local: FUNDACENTRO

Data: 11 de novembro de 2008

Hora: 9h00 às 17h00

Participantes: Joaquim Pereira Gomes (SDRT/SP); Jesus Francisco Garcia (CUT); José Renato de Carvalho Barbosa (SINDIELETRO/CUT); Washington dos Santos – Maradona (UGT); Aguinaldo Bizzo (Força Sindical); Sizenando Figueira de Andrade (CHESF); Jeová P. de Oliveira (FNM/CUT); Sérgio Souto Maia M. de Mello (COELBA); José Gabino Matias dos Santos (ABRADEE); Antônio Carlos Castellar (ABRATE); João José Magalhães Soares (ABRADEE); Takao Paulo Hara (ABRAGE); José M. Teixeira (UGT); Carmelina M. Gomes de Almeida (MTE/SIT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); Edna Lucia Alves Ferreira Rocha (SRTE/PA); Jorge Santos Reis (FUNDACENTRO/SP); Paulo César Andrade Almeida (MPS); Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNI); André Luis G. Oliveira (MME); Edson Muniz de Carvalho (Eletropaulo).

Jesus registra a ocorrência de dois acidentes fatais na CPFL, um na empreiteira TOBACI; o segundo numa quarteirizada na cidade de Jacanga.

Joaquim retomando os trabalhos recordou o que fora aprovado no dia anterior, colocando para deliberação a constituição de subgrupos específicos para tratamento de temas assim como o respectivo regimento, este último lido por Bizzo e aprovado pela CPNSEE.

Joaquim recordou que em reunião anterior foi deliberado que o número de subcomissões em funcionamento seria limitado a três, propondo que sejam discutidos os temas para suas constituições. A bancada dos trabalhadores propôs que sejam criadas não três, mas cinco subcomissões, em razão do interesse comum de todas as representações em dois temas: o Seminário e a Elaboração do Manual. Joaquim intercedeu, argumentando que o Manual não deva ser tratado como Subcomissão, mas como trabalho permanente da CPNSEE, propondo, pela bancada de Governo, que sejam criados três temas, além deste, para trabalho em Subcomissão. Proposta aprovada, com a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual temático da NR-10. Aberta a apresentação de propostas de outros temas para as Subcomissões.

Pela Bancada de trabalhadores Jesus apresentou a proposta de criação de Subcomissão sobre Vestimentas Especiais para Trabalhos Elétricos (item 10.2.9.2 da Norma), capacitação e treinamento, pelos empregadores foi escolhida a proibição de trabalho individual (item 10.7.3), a bancada de Governo prioriza o item Treinamento de Segurança e Saúde em Serviços Elétricos (item 10.8.8) e Capacitação (item 10.8). Jorge sugeriu que o Seminário também não seja tratado como Subcomissão, mas como Grupo de Trabalho, haja vista que os trabalhos envolvidos são de ordem mais administrativa do que técnica, sendo este último foco das subcomissões. Clóvis sugeriu que este Grupo ou Comissão responsável pelo Seminário seja formalizado, para possibilitar a representação externa, viagens, dentre outras ações necessárias para a efetivação do evento internacional.

Consolidando o exposto, foi submetida à deliberação e aprovada a criação não de três, mas de quatro Subcomissões, com os seguintes temas:

- Seminário Internacional sobre Segurança em Energia Elétrica;
- Discussão da proibição do trabalho individual (item 10.7.3 da Norma);
- Treinamento e Capacitação de Trabalhadores (item 10.8 da Norma);
- Vestimentas Especiais para Trabalhos com Energia Elétrica (item 10.2.9.2 da Norma)

Aprovado por todas as bancadas, sendo ressalvado pela bancada dos trabalhadores que o item que trata da proibição de trabalho individual em alta tensão e SEP continua em vigor, não sendo prejudicado pela discussão em subcomissão. A seguir foram definidos os integrantes das subcomissões, que passam a vigorar com a seguinte composição:

- Para a Subcomissão de Seminário: Pela bancada dos trabalhadores Jeová e Maradona; pela bancada de Governo Carmelina e Lumberas; pela bancada dos empregadores Clóvis e Miranda.
- Para a Subcomissão do item 10.7.3 da Norma: Pela Bancada de Trabalhadores Bizzo e Jesus; pela bancada dos empregadores João José e Takira; pela bancada de Governo Barrico e Joaquim.
- Para a Subcomissão do item 10.8 da Norma: Pela Bancada de Trabalhadores Maradona e Teixeira; pela bancada dos empregadores Sizenando e Clóvis; pela bancada de Governo Edna e Jorge Reis.

- Para a Subcomissão do item 10.2.9.2 da Norma: Pela Bancada de Trabalhadores Teixeira e Bizzo; pela bancada dos empregadores Edson e Castellar; pela bancada de Governo Lumbreras e Barrico.
- Para o Grupo de trabalho de elaboração do Manual foram indicados os seguintes nomes: Pela bancada de Governo Barrico e Jorge; pela bancada de trabalhadores José Renato e Bizzo; pela Bancada dos empregadores Fabrício Victor de Assis e Takao.

Dando continuidade à pauta foi iniciada a discussão sobre a ação fiscalizatória nacional. Joaquim fez uma breve descrição sobre o procedimento adotado numa ação realizada no estado de São Paulo em 2007 pela SRTE, que vem ao encontro de solicitação apresentada pela bancada de trabalhadores. Sérgio, representando a bancada dos empregadores, ressaltou que o papel do Sindicato é de acompanhar e denunciar as situações presentes nas empresas, que vêm investindo fortemente em Segurança do Trabalho. Edna ressaltou o papel da fiscalização, informando sobre a necessidade de uma maior participação do Sindicato no estabelecimento de prioridades no planejamento das ações de fiscalização pelo DSST, que não se restringe à NR10. Ademais, ressaltou que, segundo as estatísticas apuradas pelo MTE, os acidentes com eletricidade foram o segundo fator de causalidade.

Jesus voltou a afirmar sobre os problemas relacionados ao modelo de empresa preconizado pela ANEEL, em continuidade, Joaquim reafirmou esta preocupação que vem sendo apresentada nas últimas reuniões, reiterando ao representante do MME, André, que convidasse a Agência para que esta apresentasse à Comissão o que seria esta empresa modelo, de forma a proporcionar o entendimento sobre o funcionamento da regulação do mercado e melhorar a estruturação da ação fiscalizatória no setor. José Renato ressaltou que esta apresentação deve proporcionar um entendimento de como são os indicadores e como são acompanhadas as questões de Segurança e Saúde no Trabalho, podendo a ANEEL fornecer uma listagem contemplando todas as empresas que prestam serviço na área elétrica, o que facilitaria a fiscalização. Acrescentou, ainda, que seria interessante que fosse elaborado um protocolo por parte das empresas para que os Códigos de Atividade Econômica utilizados pelas empresas que prestam serviço no setor elétrico sejam os específicos do setor ou similares.

Sizenando sugeriu que fossem desencadeadas ações de sensibilização, tentando proporcionar mudanças de cultura por parte das empresas e da força de trabalho, quer seja pelo manual, pela realização de seminários ou utilizando meios de publicidade.

É importante que seja encaminhada para a ANEEL uma solicitação da Comissão para que compatibilize os critérios da empresa de referência, que são colidentes com dispositivos de segurança de normas regulamentadoras, o que foi ressaltado pela representação dos empregadores. Joaquim esclareceu que não pode haver ingerência entre os Ministérios. A bancada dos empregadores reafirmou a necessidade de um esclarecimento urgente por parte da Agência a esse respeito, o que foi convalidado por Jeová, da representação dos empregados, que acrescentou que este modelo vem estimulando a terceirização, sugerindo que a Comissão faça um ofício solicitando esclarecimentos, como por exemplo: quais os dispositivos de norma que fundamentaram o modelo ou quais os dispositivos da CLT Jorge, afirmou que, no seu entendimento, deve-se procurar, em vez de continuar nas críticas ao modelo da ANEEL, reafirmar o convite à Agência para que esta participe da Comissão.

Retornando ao assunto da pauta, Maradona solicitou que seja elaborado pela Comissão um programa e cronograma de fiscalização, ao qual Joaquim afirmou que, desta forma, representaria uma ingerência da Comissão no DSST/SIT, a quem cabe realizá-lo, desta feita, Maradona sugeriu que seja feito um encaminhamento pela Comissão desta proposição ao Departamento. Castellar voltou a afirmar sobre a necessidade de uma tomada de posicionamento da Comissão junto à Agência, face ao levantamento realizado pela bancada dos empregadores dos itens de Segurança e Saúde e ao termo próximo do prazo para consulta pública. Joaquim sugeriu que a bancada dos empregadores encaminhasse um ofício modelo sugerindo o encaminhamento por parte do Ministério do Trabalho à ANEEL, em nome da Comissão questionando qual é o tratamento dado para as questões de Segurança e Saúde na empresa de referência. Retornando ao item fiscalização, a bancada dos trabalhadores solicitou que seja aplicado em todo o país o modelo de fiscalização realizado em São Paulo, iniciando pelos estados que, a priori, apresentam as maiores incidências de acidentes, de acordo com as queixas dos trabalhadores encaminhadas ao Sindicato, quais sejam: Bahia, Minas Gerais, Goiás, Santa Catarina e Ceará, conforme solicitação anterior apresentada na 9ª Reunião em Brasília com a presença da diretora do DSST e Secretária da SIT. Ressalte-se que tal ação deve ser realizada com acompanhamento sindical; a expectativa quanto aos resultados desta ação é a de que estes sirvam para nortear as ações da Bancada na Comissão. A referida solicitação será consolidada em ofício a ser encaminhado pela Bancada dos Trabalhadores ao Ministério.

Ato contínuo, Joaquim deu início a discussão do último item, assuntos gerais.

Sergio comentou que seria interessante a definição dos coordenadores das Subcomissões, devendo ser um nome de representante do Governo para àquelas com itens mais polêmicos, ficando consensado que as coordenações de comissões seriam todas do governo exceção feita à do seminário.. Definidos os coordenadores:

Para a Comissão de Seminário Clovis da CNI; para a do item 10.7.3 Joaquim; para a do item 10.8 Jorge; para a de vestimentas Barrico; para a do Manual Barrico.

Os coordenadores das subcomissões deverão entrar em contato com Carmelina para levantamento de dúvidas encaminhadas ao ministério sobre o assunto.

Dando seguimento, José Renato encaminhou queixas de empregados sobre a suspensão do adicional de periculosidade com fundamento na NR-10, acrescentou que a cópia do documento encaminhada na reunião anterior formulando denúncia sobre desvios de procedimento quanto ao item 10.7.3 em determinada empresa, chegou ao SINDIELETRO através de trabalhador não identificado, que pediu que o mesmo fosse encaminhado à CPNSEE. Bizzo, esclarecendo quanto à periculosidade ante o exposto por José Renato, afirma que a bancada de trabalhadores atesta que o adicional de periculosidade por agente eletricidade está definido no Dec. 93.412 de 1986, não tendo como subsídio para a definição deste as distâncias de segurança estabelecidas pela NR-10 (zona de risco e zona controlada). Barrico afirmou que a NR-10 é uma norma de segurança, não trabalhando com as situações fora de controle, condições de perigo; quanto ao item em foco, esta serviu para estabelecer procedimentos a serem adotados e práticas seguras para o trabalho com eletricidade, não devendo ser analisada isoladamente, tampouco estabelecer requisitos para a NR-16. Edson ressaltou que não se deve olvidar que determinados conceitos da NR-10 podem ser aplicados quando da análise do cabimento ou não da percepção do adicional de periculosidade. Joaquim afirmou que a periculosidade não pode ser aferida por um critério objetivo, mas a partir de laudo técnico elaborado por profissional competente observando a realidade fática de cada caso.

Maradona solicitou que fosse registrado em ata o excelente acolhimento realizado pela Fundacentro, na figura do Jorge, assim como a brilhante coordenação de Joaquim e a colaboração do Barrico, devendo seu nome ser inserto na listagem oficial, pedindo que a ata fosse encaminhada não só ao Departamento, mas também ao Ministro para que este tome conhecimento do andamento que vem sendo dado à questão. Bizzo registrou a parabenização ao Grupo sobre o avanço que foi conseguido nesta reunião.

Clóvis pediu que fosse dada uma atenção especial a atualização no site do Ministério do Trabalho quanto à representação da Comissão, bem como as atas das reuniões.

Parabenizando a todos Joaquim ressaltou a proficiência da reunião e a maturidade apresentada pelas bancadas.